

## TARIFA EXTORSIVA EM NOVA LIMA DERRUBA FALSO DISCURSO DOS PRIVATISTAS

falso discurso do governo Zema de que a população será favorecida por uma eventual privatização da Copasa é desmentida mais uma vez pela realidade, derrubando por terra um dos supostos benefícios apregoados pelos entreguistas, que seria a redução do valor das contas de água. Uma nota publicada no jornal "O Tempo", mostrando a situação enfrentada pelos moradores do condomínio Alphaville, em Nova Lima, atendidos por concessionária privada, comprova a dimensão dessa falácia apregoada pelo governador e seus aliados.

No Alphaville, que conta com 288 unidades residenciais, os serviços de água e esgoto são de responsabilidade da privada Samotrácia e, de acordo com reclamação de um morador do condomínio relatada pelo jornal, os valores das tarifas são extorsivos, bem acima do que é cobrado por uma empresa pública, como é o caso da Copasa, que atende na maioria dos municípios mineiros. A Samotrácia possui concessão da prefeitura de Nova Lima para atuar com exclusividade em Alphaville desde 2002, por 30 anos.

Conforme os dados apresentados pelo jornal, a cobrança da Samotrácia é feita por consumo total, como se o condomínio fosse uma indústria. No mês de março, totalizou 4.960m³, e a conta foi de R\$ 135.484,88, cerca de R\$ 13,65 por metro cúbico de água, além do mesmo valor para o

CORASA

CONTRACT

O valor do metro cúbico de água da Samotrácia é mais que o dobro dos R\$ 6,27 cobrados pela Copasa em situações similares, em que divide o consumo entre as unidades residenciais e aplica as taxas aprovadas pela agência reguladora.

Esses números demonstram, com clareza, os severos riscos da privatização e o engodo dos argumentos dos defensores do Estado mínimo, capitaneados pelo governador Romeu Zema, em seu obsessivo plano de vender as empresas públicas, responsáveis por serviços essenciais e estratégicos para a população e o desenvolvimento de Minas.



Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:











